DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 2 de abril de 1982 — ANO VI - Nº 63

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 6.675, DE 30 DE MARÇO DE 1982

Homologa a Decisão nº 25/82, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 516.475/82,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 25/82, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a ampliação da área destinada à garagem do Palácio do Planalto, do Setor de Áreas Isoladas Leste — RA-I.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 1982
94º da República e 22º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 6.676, DE 30 DE MARÇO DE 1982

Homologa a Decisão nº 13/82, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal e toma outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 015.146/81,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 13/82, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou, no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste — RA-I:

a) redução da Área Isolada 2, de 250.000m2 para 201.392m2;
b) criação, mediante compensação, da Área 2-A, com 48.608m2;
c) Gabarito e Normas de Edificação para o terreno desmembrado.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado Decreto 6.571, de 13 de janeiro de 1982, e demais disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 1982
94º da República e 22º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 6.677, DE 30 DE MARÇO DE 1982

Homologa a Decisão nº 22/82, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 516.037/82,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 22/82, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou o Gabarito e Normas de Edificação para a Área nº 21, do Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, RA-I.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 1982
94º da República e 22º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 6.679, DE 02 DE ABRIL DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 165484/82.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Região Administrativa II — Gama, o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070212.067 — Patrulha Motomecanizada do Gama
00 — 3.1.2.0 — Material de Consumo 1.200.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9.0.0.0 — Reserva de Contingência 1.200.000,00

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de abril de 1982
94º da República e 22º de Brasília
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135179/82,

RESOLVE:

1º — DESIGNAR, nos termos do artigo 17, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, o Engenheiro VENCESLAU VAZ DA COSTA, Assistente da Divisão de Obras desta Administração, matrícula nº 7.596-5, para Executor dos serviços de recuperação, revisão e reparos, nos Sistemas de Iluminação das Quadras de Esportes Polivalentes, localizadas na Praça Central, Colégio do Núcleo Bandeirante e Escola Classe nº 03, conforme orçamentos nºs 090/81, 091/81 e 092/81-SMIP, cujos serviços ficam a cargo da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua fiel execução.

2º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 26 de março de 1982
VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
SECRETARIA DO GOVERNO 1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3
SECRETARIA DE FINANÇAS 3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 4
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 5
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 7
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 11

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasilia"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225 7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr$3.000,00
Semestral..... Cr$1.500,00

FUNCIONÁRIOS

Anual..... Cr$2.000,00
Semestral..... Cr$1.000,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

1.1 Página inteira..... Cr$16.803,60
Por centímetro de coluna..... Cr$ 254,60

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 5.476, de 23 de setembro de 1980, combinado com o disposto na Portaria nº 001/82-SEG, de 05.01.82,

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários aos Funcionários relacionados no Quadro em anexo, lotados nesta Unidade Administrativa, no período de 1° a 31 de março de 1982.

Núcleo Bandeirante, 29 de março de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE
PERÍODO DE 01 de março a 31 de março de 1982

GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

MATRÍCULA	N O M E	CARGO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	Nº DE H/EXTRAS TRABALHADAS
00 307-7	Raimundo Jorge Damasceno	Agente de Portaria	TP-602.A	NM-04	60
01 353-6	Frastes Machado Mesquita	Motorista Oficial	TP-601.B	NM-17	60
01 637-3	José Alves de Sousa	Agente de Portaria	TP-602.B	NM-13	24
02 081-8	Isaias Cruz de Sousa	Motorista Oficial	TP-601.A	NM-07	60
11 668-8	José Cardoso de Oliveira	Agente de Portaria	TP-602.A	NM-04	60
11 700-5	Edilberto da Silva	Agente de Portaria	TP-602.A	NM-07	60
11 873-7	José Henrique de Araújo	Agente de Portaria	TP-602.B	NM-13	16
12 014-6	João Felipe da Silva	Artífice de C. e Marcen.	ART-503.A	NM-10	30
14 616-2	Alcino Rodrigues da Silva	Agente de Portaria	TP-602.A	NM-04	60
16 627-8	Antonio Ferreira da Silva	Agente de Portaria	TP-602.A	NM-04	60
16 697-9	Francisco Antonio da Silva	Agente de Portaria	TP-602.A	NM-04	60
22 923-3	Albino Afonso da Silva	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-07	60
22 932-6	Valdali da Silva	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-07	60

PROCESSO Nº: 135197/82
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do artigo 38, § 3°, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e no uso da competência estabelecida pelo inciso II do artigo 64 do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o inciso VIII do artigo 17 do mesmo diploma legal, dispenso a licitação no valor de Cr$ 540.818,00 (quinhentos e quarenta mil, oitocentos e dezoito cruzeiros), a favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA — CEB, para fazer face às despesas com os serviços de recuperação, revisão e reparos nos Sistemas de Iluminação das Quadras de Esportes Polivalentes, localizadas na Praça Central, Colégio do Núcleo Bandeirante e Escola Classe nº 03, conforme orçamentos nº s 090,091 e 092/81-SMIP, apresentados por essa empresa.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 26 de março de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

SALÁRIO FAMÍLIA
CANCELAMENTO

MATR	FUNCIONÁRIOS	DEPENDENTES	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE
11.884-X	João Bolanda Sá	Maria Marta Simões Sá	08.03.63	Filha	Dezembro/81
11.886-8	Manoel Ferreira Chagas	Leonor Ferreira das Chagas	06.08.35	Esposa	Abril/81
14.811-6	Cícero Manoel Oliveira	Albertina F. de Oliveira	07.01.63	Filha	Janeiro/82

DESPACHO: - CANCELO, na forma da Legislação em vigor, Salário Família dos funcionários constantes deste Quadro, a partir da data mencionada, pelos dependentes respectivamente indicados, tudo de conformidade com a documentação apresentada.

Gama-DF, 10 de março de 1982

José Oliveira da S. Filho
Chefe da Seção de Pessoal
RA II - GAMA

SALÁRIO FAMÍLIA
CONCESSÃO

MATR	FUNCIONÁRIOS	DEPENDENTES	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE
18.908-1	Ornelina Ferreira do P. Silva	Bárbara do Prado R. Nogueira	04.12.81	Filha	12.02.82
22.659-8	José Gonzaga Luiz Rabelo	Alina Rabelo	24.01.82	Filha	25.02.82
23.001-4	Jovino Francisco Amâncio	Admilson Rodrigues Amâncio	29.01.70	Filho	18.02.82
23.001-4	Jovino Francisco Amâncio	Anderson Clayton R. Amâncio	11.08.72	Filho	18.02.82
23.001-4	Jovino Francisco Amâncio	Washington Rodrigues Amâncio	23.11.73	Filho	18.02.82
12.772-4	Cidélcio Vaz da Silva	Clelio Teixeira de Melo	29.12.79	Filho	18.02.82

DESPACHO: - CONCEDO, na forma da Legislação em vigor, Salário Família aos funcionários constantes deste Quadro, a partir da data mencionada, pelos dependentes respectivamente indicados, tudo de conformidade com a documentação apresentada.

Gama-DF, 10 de março de 1982

José Oliveira da S. Filho
Chefe da Seção de Pessoal
RA II - GAMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/82-DRLFO, DE 21 DE JANEIRO DE 1982

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que consta às fls. nº s. 17, 18, 19, 20, 33, 34, 35, 36 e 37 do Processo nº 219417/78-RA-V,

RESOLVE:

CASSAR o Alvará de Construção nº 742/78, expedido em 27 de dezembro de 1978, em nome de SILVINA PEREIRA DA SILVA, para uma construção com a área de 144,24m2, no Lote de nº 03, Conjunto "D", da Quadra 03, Setor Residencial de Sobradinho-DF, pelo não cumprimento das exigências desta Divisão.

Brasília, 21 de janeiro de 1982

JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA
Diretor-Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR
ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 037/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 12 , Capitulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30.12.81,

RESOLVE:

1º — Alterar os valores, correspondente ao quadro a que se refere a Ordem de Serviço nº 08, de 11 de janeiro de 1982, e destacar à Divisão de Administração Geral, os valores correspondentes aos grupos de despesa, do quadro em anexo, a serem empenhados no 1º Trimestre, para este Orgão;

2º — Fica a Seção de Contabilidade autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa, constantes do quadro em anexo.

Brasília, 31 de março de 1982
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 37 DE 31/ 03 /82-IDR.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: INISTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ATIVIDADE E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
ATIV. / 2 034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS.			
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.300.000,00	27.300.000,00	
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	1.300.000,00	1.300.000,00	
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	600.000,00	600.000,00	
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	4.250.000,00	4.250.000,00	
3.1.9.2 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	409.000,00	359.000,00	
3.2.9.2 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0	50.000,00	
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.240.000,00	1.240.000,00	
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500.000,00	2.500.000,00	
4.2.5.0 - AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	1.343.000,00	1.343.000,00	38.942.000,00
ATIV./ 2.106 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
3.2.1.4 - CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	50.000,00	50.000,00	
4.3.1.3 - CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	50.000,00	50.000,00	100.000,00
TOTAL			39.042.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

O Chefe da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CÓDIGO	REF.	NÍVEL	REMOVER DO (A)	REMOVER P/
19.364-5	NOAT ALVES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.C	NM.26		SEA	PRG
05.354-2	MARIA DA PENHA LIMA CERQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA.401.C	NM.39		SEA	PRG
06.161-6	MANOEL PINHEIRO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	TP-602.A	NM.03		SEA	PRG
02.825-7	RAIMUNDO ALVES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.A	NM.17		SEA	SEF
02.325-5	ROSA HELENA DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	TP.602.A	NM.01		SEA	SEF
03.887-2	MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES	BIBLIOTECÁRIO	NS-721.B	NS.13		SEA	PLANALTINA
09.927-9	EUFRÁSIO HERMÓGENES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.B	NM.24		SEA	TAGUATINGA
02.976-2	MAURI GOMES DE OLIVEIRA	MOTORISTA OFICIAL	TP-601.B	NM.13		SEA	BRASLÂNDIA
06.886-0	ANTONIA MARIA PEREIRA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.A	NM.18		SEA	SVO
05.910-7	ANTONIO LUIZ GONZAGA	MOTORISTA OFICIAL	TP-601.B	NM.16		SEA	SEC
03.052-2	LÚCIA DE SOUZA SEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.A	NM.18		SEA	PRG
01.398-5	FRANCISCO ANTONIO BRANDÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.A	NM.17		SEA	SEF
08.959-2	JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.A	NM.19		SEA	AGRIA
02.263-6	BENEDITO NEVES CORREIA	MOTORISTA OFICIAL	TP-601.B	NM.15		SEA	PRG
07.965-0	ERNESTES ANTONIO DE MENDONÇA	ART.MANUT.REST.VEÍC.CL.ESP.	ART-502	NM.15		SEA	TAGUATINGA
04.823-3	RAIMÉ MESSERSCHE DA SILVA	VEÍC.em ASSUNTOS EDUC.	NS-718.B	NS.14		SEA	SEC
01.120-8	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	TP-602.A	NM.04		SEA	SES

Brasília, 19 de março de 1982
KLEBER PINTO DE OLIVEIRA
Chefe

O Chefe da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CÓDIGO	REF.	NÍVEL	REMOVER DO (A)	REMOVER P/
13.016-8	JOSÉ MONTEIRO DAMASCENO	MOTORISTA OFICIAL	TP-601.B	NM.15		BRASLANDIA	PRG
02.817-2	HÉRCULES BONIFÁCIO FERREIRA	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	NS-715.B	NS.16		SEC	BRASLANDIA
02.275-6	TEREZINHA GURGEL PIMENTEL DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA.401.B	NM.24		SEF	PRG
06.956-6	DARCIA LEAL DA ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA.401.A	NM.17		PRG	SNS
03.853-9	EDMUNDO TORRES DA SILVEIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	NS.707.B	NS.12		SAP	SEC
13.309-4	MARIA IVANISE DE S. PIRES BARRETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA.401.A	NM-19		TAGUATINGA	PRESIDENCIA
13.289-6	LADISLAU RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE PORTARIA	TP-602.A	NM.03		TAGUATINGA	GUARÁ
19.761-0	PAULO JENNER PINHEIRO BRANDES FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA.401.A	NM.17		N.BANDEIRANTE	GUARÁ
11.220-8	JOSÉ PIMENTEL SOBRINHO	AGENTE DE ATV. AGROPEC.	NM.807.A	NM.03		SAP	FEDF
15.817-8	CERÍRIO BATISTA DA SILVA	MOTORISTA OFICIAL	TP.601.B	NM.16		SVO	SEP
06.131-X	ALICE CARDOSO CAVALCANTE	AGENTE DE PORTARIA	TP.602.A	NM.04		GUARÁ	SES
05.272-8	MARIA DA CRUZ FERREIRA GUEDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA.401.B	NM.24		TAGUATINGA	N. RAND.
09.738-1	ALDORANDO ANDRADE CORDEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA.401.B	NM.24		SEC	SEA
17.369-8	FERNANDO FRANÇA DUARTE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA.401.A	NM.18		GAMA	SEF

Brasília, 19 de março de 1982
KLEBER PINTO DE OLIVEIRA
Chefe

O Chefe da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CÓDIGO	REF.	NÍVEL	REMOVER DO (A)	REMOVER P/
21.392-6	Maria das Graças Bezerra	Agente Administrativo	SA-401.A	NM.17		SEA	GAG
06.814-4	Otaviano Felix de Macedo	Agente de Portaria	TP-602.A	NM.03		SEA	TAGUATINGA
03.932-2	Geldinildes Ribeiro Brito	Agente Administrativo	SA-401.B	NM.22		SEC	GAMA
11.054-X	Maria Xavier de Andrade	Agente Administrativo	SA-401.S	NM.30		SEC	SAP
19.903-6	Maria das Graças Macedo Odísio	Agente Administrativo	SA-401.A	NM.17		AGRIA	SEC
14.182-8	Carlos Benjuino Cesar	Agente Administrativo	SA-401.A	NM.17		PRG	AGRIA
00.357-3	Abal Barboza de Novais	Agente Administrativo	SA-401.A	NM.18		NÚC.RAND.	SSP
08.850-1	Humberto Martins Leite	Agente Administrativo	SA-401.C	NM.26		BRAZLÂNDIA	TAGUATINGA
15.598-5	Yoshiaru Yamada	Art.de Mecânica Cl.Art.Esp.	ART-501	NM.16		SEA	NÚC.RAND.
12.281-5	Marcondes José Pereira	Ag.de Ativ.Agropecuárias	NM-807.C	NM.22		SEA	SEC

Brasília, 29 de março de 1982
KLEBER PINTO DE OLIVEIRA
Chefe

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, MANOEL RODRIGUES DE SOUZA, Datilógrafo, matrícula 21.642-9, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Consolidação de Contas, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, desta Secretaria.

Brasília, 19 de março de 1982
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

DEPARTAMENTO DA RECEITA
ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 01/82-DpR/SEF-IS

Declara o CENTRO DE ENSINO SANTA RITA DE CÁSSIA LTDA., isento do pagamento do ISS quanto aos serviços relativos à atividade curricular de ensino de 1º grau, de conformidade com o discriminado no Ato Declaratório.

Brasília-DF, 18 de março de 1982

JOAQUIM REGINALDO DIAS DAMATA
Diretor

ATO DECLARATÓRIO Nº 16/82-DpR-RE.

"Autoriza regime especial para emissão de documentos fiscais e pagamento do ICM na distribuição de filmes fotográficos virgens a usuários finais".

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do artigo 227, e artigo 228, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, ouvida a Divisão de Tributação e pelo que consta do Processo nº 054.745/80.

DECLARA.:

Que à filial de CURT — LABORATÓRIO CINEFOTOGRÁFICO LTDA, no Distrito Federal, estabelecida no EQS 102/103, Bloco A, Loja 129, Térreo, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICM sob o nº 07076006.3, fica estendido o benefício do regime especial, relacionado com a remessa de filmes fotográficos virgens a usuários finais, optantes pelo Sistema Promocional, e emissão de documentos fiscais, concedido ao estabelecimento matriz sediado na cidade de São Paulo — SP, com observância das seguintes condições:

1) — A filial de Brasília, na condição de contribuinte substituto, ficará responsável pelo pagamento do ICM devido pelo distribuidor intermediário ou autor da encomenda, pela entrega de filme fotográfico virgem a usuários finais, desta região.

2) — O Imposto sobre Circulação de Mercadorias, devido pela filial, será calculado e apurado da seguinte forma:

a) — o valor tributável será o preço do filme constante da lista de fotoacabamento, ao usuário final, em vigor no período de apuração, que deve coincidir com a da Nota Fiscal, emitida pela matriz, observado o disposto no parágrafo 4º do artigo 22 do RICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77;

b) — aplicação da alíquota interna do ICM sobre o montante previsto na alínea anterior, resultando daí o valor bruto do imposto;

c) — do valor bruto do imposto será deduzido o valor do ICM, creditado e recolhido pela matriz, destacado na Nota Fiscal, calculado sobre a base de cálculo de 75% (setenta e cinco por cento) do preço da lista de fotoacabamento, ao usuário final, à alíquota das operações interestaduais, vigente na época.

d) — o recolhimento do imposto será efetuado na Agência Central do Banco Regional de Brasília S.A.

3) — Integrarão o presente regime especial os seguintes documentos:

a) — Envelope, numerado tipograficamente, contendo a indicação dos nomes e endereços do estabelecimento distribuidor intermediário e do usuário final;

b) — Nota Fiscal de Serviços e Relatórios de venda de Produtos, emitidos, por sistema eletrônico de processamento de dados, pelo estabelecimento matriz;

c) — Nota Fiscal, Série "C" Única, emitida pelo estabelecimento matriz, dentro do período de apuração do ICM em que ocorrer a saída de filmes fotográficos virgens;

d) Nota Fiscal, Série B, a ser emitida, por sistema manual, pela filial de Brasília, com destaque do imposto.

4) O envelope de que trata a letra "a" do item 3, destina-se à colocação do filme, já exposto, entregue pelo usuário final para remessa ao estabelecimento matriz, a ser revelado e copiado, e para devolução, por este, via filial de Brasília, ao distribuidor intermediário, após a execução do serviço.

5) — Na devolução do envelope, contendo o material já processado e o filme virgem, para entrega ao usuário final, pelo distribuidor intermediário, através da filial de Brasília, será emitida, pelo estabelecimento matriz, Nota Fiscal de Serviços, que servirá para acobertar o trânsito da mercadoria entre o município de São Paulo e Brasília, na qual, além dos requisitos exigidos pela legislação fiscal pertinente, constarão as seguintes indicações:

a) número de cada envelope devolvido;
b) código numérico de cada produto;
c) no corpo da Nota, a carimbo ou impresso, os dizeres: "Acompanham esta Nota... (...) filmes fotográficos virgens acondicionados nos envelopes contendo os produtos dos códigos 500 a 536, para serem entregues aos usuários finais.

A saída global dos filmes fotográficos virgens será documentada por Nota Fiscal emitida conforme regime especial Processo DRT/1-1820/80, da Secretaria da Fazenda, com a base de cálculo do ICM previsto no inciso I do artigo 24, do regulamento do ICM aprovado pelo Decreto nº 5410/74".

6) A filial de Brasília, à vista dos dados constantes dos documentos referidos nas alíneas "a", "b" e "c" do item 3, resumidos no Relatório de Venda de Produtos, emitirá, mensalmente, no período de apuração do imposto, uma Nota Fiscal, Série "B", com subsérie distinta, referente às saídas de filmes fotográficos virgens, acobertados conforme item anterior, na forma prevista na alínea "a" do item 2, devendo, no corpo da nota, conter, impresso, a carimbo ou manuscrito:

a) — "Cálculo do ICM e NF autorizados conforme Regime Especial/Processo nº 054745/80".

b) — "Operações realizadas no período de ——/——/——/ a ——/——/——, correspondentes às NFPS Série ——, nºs —— a ——, referentes ao Sistema Promocional".

7) — Fica dispensada a emissão de Nota Fiscal na entrega de cada filme fotográfico virgem ao usuário final, nas operações de que trata o presente regime especial.

8) — A filial de Brasília fica obrigada, ainda, a:

a) — escriturar no livro Registro de Entradas, na coluna "operações com crédito do imposto", a Nota Fiscal, Série "C" Única, emitida pelo estabelecimento matriz;

b) — escriturar no livro Registro de Saídas, na coluna "operações com débito do imposto", a Nota Fiscal, Série "B", de sua emissão;

c) — recolher o imposto no prazo previsto no inciso I do artigo 82, do RICM do DF.

d) — manter à disposição do Fisco, em seu estabelecimento, devidamente escriturados, os livros e demais documentos fiscais, exigidos pela legislação fiscal do Distrito Federal;

e) — conservar, em pasta especial, a partir da concessão deste regime e pelo prazo de 5 (cinco) anos, lista de preços de filmes virgens, e Relatório de Vendas de Produtos a fim de serem exibidos ao Fisco, quando solicitados.

9) — Na data que entrar em vigor, cada Lista de preços que altere o preço do filme ao usuário final, a filial de Brasília lavrará no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, modelo 6, o seguinte termo: "Nesta data entrou em vigor a lista de preços que fixou o valor do filme no Sistema Promocional em Cr$... (...)" (data e assinatura do representante legal).

10) — Este Ato Declaratório deverá ser transcrito no livro mencionado no item anterior, fazendo constar, ao final, o número e data do Diário Oficial do Distrito Federal, em que for publicado.

A concessão deste regime especial, não dispensa o contribuinte das demais obrigações tributárias, principal e acessórias, previstas na legislação vigente e poderá ser alterado ou cassado a qualquer tempo, a critério deste Departamento. independentemente da manifestação da parte interessada.

Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de março de 1982
JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

(DAR — Cr$ 16.452,00)

COORDENAÇAO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇAO PATRIMONIAL

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/82-COSAP

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇAO PATRIMONIAL, DA SECRETARIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 1º do Decreto nº 4.422/78, de 04.12.78,

RESOLVE:

I — Aprovar o Calendário de Fiscalização Patrimonial, a ser efetuada pela Seção de Fiscalização Patrimonial da Divisão de Operações Patrimoniais, conjuntamente com os Assessores desta Coordenação, durante o mês de abril.

II — Publique-se.

Brasília-DF, 26 de março de 1982

NEWTON CARNEIRO LOBO
Coordenador

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem os Decretos nºs 4.903, de 13 de novembro de 1979, e 5.166, de 25 de março de 1980,

RESOLVE:

1 — Conceder à Técnica em Assuntos Educacionais, em exercício no Departamento de Inspeção do Ensino, MAGDA TEREZA FRANCISCHETTI, Código NS-718.C, Ref. NS-19, matrícula nº 14.394.4, a Indenização de Transporte a que se referem os Decretos acima mencionados, no valor de Cr$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros) a partir de 1º de março de 1982.

2 — A Divisão de Administração Geral e o Departamento de Inspeção do Ensino, desta Secretaria, adotarão as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria e demais disposições que regulam a matéria.

Brasília, 17 de março de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº 003901/82-GDF
INTERESSADO: Roberto Alfredo Reategui Rugel
ASSUNTO: Pela declaração de equivalência do curso concluído por Roberto Alfredo Reategui Rugel, no Colégio "C.E. de La Guardia Civil Tupac Amaru" em Lima — Perú, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer nº 33/82-CEDF, de 17.03.82, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Roberto Alfredo Reategui Rugel, no Colégio "C.E. de La Guardia Civil Tupac Amaru", em Lima — Perú, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Brasília, 26 de março de 1982
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 003630/82-GDF
INTERESSADO: RAFAEL RUALES SAMANIEGO
ASSUNTO: Pela declaração de equivalência de curso concluído por Rafael Ruales Samaniego no Ginásio Moderno, em Bogotá, Colombia, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer nº 31/82-CEDF, de 17.03.82, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência de curso concluído por Rafael Ruale Samaniego, no Ginásio Moderno em Bogotá, Colombia, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Brasília, 26 de março de 1982
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº 003831/82-GDF
INTERESSADO: CHRISTINA BARRERA
ASSUNTO: Pela declaração de equivalência do curso concluído por Christina Barrera, no Colégio Assunção em Manila nas Filipinas, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer nº 30/82-CEDF, de 17.03.82, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluido por Christina Barrera, no Colégio Assunção em Manila nas Filipinas, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Brasília, 26 de março de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01.964/82,

RESOLVE:

DETERMINAR que a Seção de Documentação da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, seja o Orgão executor do ajuste celebrado entre o Distrito Federal e a firma ROSANN — Equipamentos de Escritório e Serviços Ltda., de que trata o Extrato de Contrato publicado no "DO-DF" nº 46, de 10.03.82 - Suplemento, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica de 01 (um) duplicador, GESTETNER, modelo 320, nº 13-A 7623, da Secretaria de Serviços Públicos.

Brasília-DF, 25 de março de 1982

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01.962/82,

RESOLVE:

DETERMINAR que a Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, seja o Orgão executor do ajuste celebrado entre o Distrito Federal e a firma PLANTEL S/A., de que trata o Extrato de Contrato publicado no "DO-DF" nº 46, de 10.03.82 - Suplemento, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção de 01 (um) equipamento GTE, composto de 05 (cinco) aparelhos telefônicos, modelo 849, instalados na Secretaria de Serviços Públicos.

Brasília-DF, 25 de março de 1982

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário

PROCESSO Nº: 003.492/82
INTERESSADO: 3M DO BRASIL LTDA.
ASSUNTO: Apresenta proposta para confecção de sinais a serem utilizados no Sistema de Sinalização de Vias Urbanas do DF.

Com fundamento no art. 17, inciso VII, combinado com o art. 64, inciso II, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, DISPENSO A LICITAÇÃO, a favor da 3M DO BRASIL LTDA., e autorizo a realização da despesa no valor de Cr$ 18.584.440,00 (dezoito milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta cruzeiros), para confecção de 200m2 (duzentos metros quadrados) de sinais em alumínio auto-adesivo, revestidos em película refletiva MR. SCOTCHLITE FLAT-TOP, Grau Técnico, fundo verde ou azul, em letras brancas, 70m2 (setenta metros quadrados) de sinais montados em película refletiva marca SCOTCHLITE FLAT-TOP, Grau Técnico, fundo azul ou verde, em letras brancas e 718m2 (setecentos e dezoito metros quadrados), de sinais em chapas de alumínio, liga 5052-H38, com espessura de 1,5 mm, revestidos com película refletiva MR. SCOTCHLITE FLAT-TOP, Grau Técnico, fundo verde, ou azul, em letras brancas, destinados ao Sistema de Sinalização das Vias Urbanas-DF, tudo de acordo com as especificações contidas no "Plano Diretor de Sinalização do Distrito Federal" e conforme consta do presente processo. Emita-se a respectiva Nota de Empenho.

Brasília, 22 de março de 1982

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSAO DE TITULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 106; JAZIGO: 199; SETOR: "A"; CEMITERIO: 1ª CIRCUNSCRIÇÃO — DF
OCUPANTE: LEA VIEIRA MACHADO
INTERESSADO: ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

Brasília, 19 de março de 1982

PAULO WILSON GUARACIABA
Chefe do Gabinete

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DO-DF nº 09, de 14.01.82, pág. 10).

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/82-DSP-SSP, DE 24 DE MARÇO DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 5.1, inciso II e item 5.2, da Portaria nº 013/75-SSP, de 23 de junho de 1975,

RESOLVE:

Suspender pelo prazo de 30 (trinta) dias, o permissionário da banca nº 403 da Feira Livre do Cruzeiro, Senhor RUBENS ANDRADE, pelo não cumprimento do item 4.1, inciso I da Portaria nº 013/75-SSP, de 23 de junho de 1975, tendo em vista o que consta do Memº nº 001/82, da Fiscalização da Feira Livre do Cruzeiro.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

AFONSO CELSO VIEIRA DE QUEIROZ
Diretor

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 060/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.129/82.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda. VIPLAN, a multa de Cr$ 17.199,00 (dezessete mil e cento e noventa e nove cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 22 de março de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 061/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.131/82.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda a multa de Cr$ 28.665,00 (vinte e oito mil e seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 22 de março de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 062/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.658/82.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda. — VIPLAN, a multa de Cr$ 34.398,00 (trinta e quatro mil e trezentos e noventa e oito cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 22 de março de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 063/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.839/82.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda — VIPLAN, a multa de Cr$ 6.879,60 (seis mil e oitocentos e setenta e nove cruzeiros e sessenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 22 de março de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 064/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.136/82.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Alvorada Ltda,a multa de Cr$ 22.932,00 (vinte e dois mil e novecentos e trinta e dois cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 22 de março de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 065/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.621/82.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda — VIPLAN, a multa de Cr$ 63.063,00 (sessenta e três mil e sessenta e três cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 22 de março de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 066/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.133/82.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda — VIPLAN, a multa de Cr$ 11.466,00 (onze mil e quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 22 de março de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 067/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.401/82.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Alvorada Ltda, a multa de Cr$ 1.146,60 (hum mil e cento e quarenta e seis cruzeiros e sessenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76,

Brasília, 22 de março de 1982
DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 068/82—DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.130/82.

RESOLVE:

Aplicar à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília — T.C.B., a multa de Cr$ 5.733,00 (cinco mil e setecentos e trinta e três cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 22 de março de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E Nº 16 DE 23 DE MARÇO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os servidores MARUSA LIMA GORETTI, Arquiteta, Chefe da Divisão de Engenharia Agrícola, Símbolo EC-03, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, matrícula nº 92.868.2-FZ, ANA MARIA MORATO CARNEIRO, Engenheira Civil, matrícula nº 93.117.9-FZ, ANTÔNIO JORGE DIOGO, Assistente do Serviço de Economia Rural, Símbolo EC-04, do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural, matrícula nº 93.500.X-FZ, e BENEDITO FERREIRA HIGINO, Chefe da Seção de Patrimônio, Símbolo EC-04, da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento Administrativo, matrícula número 90.189.X-FZ, para, sob a presidência do primeiro comporem Comissão destinada ao recebimento provisório da obra de construção da sede do Horto Florestal da Granja Modelo do IPÊ e posteriormente o recebimento definitivo.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO "P" Nº 51, DE 29 DE MARÇO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor CARLOS JANSEN, Chefe da Divisão de Apoio Operacional, matrícula nº 93.093.8-FZ, de substituto eventual do Chefe do Departamento de Revenda de Material Agropecuário.

ALCEU SANCHES
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ATOS DO CHEFE

NOTA DE EMPENHO Nº 0063/82-FZDF
INTERESSADO: ITALMA S/A — INDUSTRIA DO MOBILIARIO
ASSUNTO: APLICAÇAO DE MULTA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art 61, da Resolução nº 64/72, e, tendo em vista o que consta do art 55 da mesma Resolução,

RESOLVE:

APLICAR à firma ITALMA S/A — INDUSTRIA DO MOBILIARIO., a multa no valor de Cr$ 2.574,09 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro cruzeiros e nove centavos), por não ter cumprido as condições estabelecidas para a realização do convite nº 008/82, do qual participou.
Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO FINANCEIRO, para as providências cabíveis.

Brasília-DF., 25 de março de 1982

JOSE ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA
Chefe

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 89, DE 17 DE MARÇO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1969,

RESOLVE:

I — Designar SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA, Engenheiro da DITEL/CIPO, matrícula nº 22905-9, LUIZ HILLÁRIO DAVID, Chefe do Centro de Telecomunicações da DITEL/CIPO, matrícula nº 06434.3, EDIMUNDO ANTONIO BANDEIRA DE MELO, Chefe da Seção de Fiscalização da DSB CIPO, matrícula nº 20.045/X e, JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS, matrícula nº 21.324-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão destinada a vistoriar, durante o exercício de 1982, os veículos das empresas autorizadas por esta Secretaria, a executar, Serviços Especiais de Transporte de Valores nesta Capital.

II — Esta Portaria revoga a de nº 14, de 16 de fevereiro do corrente ano.

Brasília-DF., 17 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 090, DE 18 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 386/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma PEDRO A. DOS SANTOS, estabelecida à Avenida Central Lote 379, Loja 03, Núcleo Bandeirante-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER naquele local, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983.

Brasília-DF, 18 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR-Cr$2.037,00)

PORTARIA Nº 92, DE 19 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 382/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER ao GREMIO DE ATIVIDADES SOCIO RECREATIVAS "JOFRE MOZART PARADA", localizado na CNL 01, Ginásio Coberto, área Especial, Taguatinga-DF, REGISTRO para funcionar com Atividades Sócio-Recreativas, Desportivas e Culturais, naquele local, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983.

Brasília-DF, 19 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$2.036,70)

PORTARIA Nº 093, DE 22 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852/79, e tendo em vista o que consta do Dossier nº 4.868/SAME,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Senhor COZOU MATUDA, proprietário da firma FRUTARIA E MERCEARIA LINENSE, sito à C L S 408 Bl. "A", Loja 19/23 Plano Piloto, inscrita no GDF sob nº 07003137-1, e no CGC nº 00.003.285/0001-14, LICENÇA para comerciar com FOGOS DE ARTIFICIOS, de uso permitido durante o exercício de 1982, enquanto observadas as disposições legais e regulamentares, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME).

A PRESENTE PORTARIA E VALIDA ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1982

Distrito Federal, 22 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR-Cr$2.037,00)

PORTARIA Nº 095, DE 22 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 022/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma DOMINGOS MARQUES CECILIANO, estabelecida à QNN 09, Conjunto "D", Lote 34, Ceilândia-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 18:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983

Brasília-DF, 22 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$2.036,00)

PORTARIA Nº 096, DE 22 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 046/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma ROSA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, estabelecida à EQNO 09/11, Bloco "D", Loja 06, Taguatinga-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER MIRIM, naquele local no horário de 18:00 às 22:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983.

Brasília-DF, 22 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$2.036,00)

PORTARIA Nº 098, DE 22 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 177/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma JOSE HOLANDA BEZERRA Estabelecida à Praça 04, Bloco "C" Lote 04-Setor Sul Gama-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983.

Brasília-DF, 22 de março de 1982
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$2.037,00)

PORTARIA Nº 100,DE 22 DE MARÇO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 387/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma MARIA DO SOCORRO CAPIM DE SOUZA, estabelecida à EQNM 3/5, Bloco "B", Loja 03, Ceilândia-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER MIRIM E PEBOLIM, naquele local, no horário de 06:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983.

Brasília-DF, 22 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR - Cr$ 2.037,00)

PORTARIA Nº 101,DE 22 DE MARÇO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 388/82-SCDP-SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma MARCONI & CIA LTDA., estabelecida à CNM-02, Bloco "A" — Loja 4A, Ceilândia-DF, REGISTRO para funcionar com SALÃO DE BILHAR E PEBOLIM, naquele local, no horário de 06:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983.

Brasília-DF, 22 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR - Cr$ 2.036,00)

PORTARIA Nº 102,DE 22 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 339/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma EMILIA JACOBINO DE AGUIAR PONTES, estabelecida à Quadra 16, CL 14, Lojas 01/02 — Sobradinho-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER MIRIM E TOTÓ, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

Brasília-DF, 22 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$ 2.036,70)

PORTARIA Nº 104,DE 25 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item VII, do Decreto nº 4.852/79, e tendo em vista o disposto no item 12 da Portaria nº 103, de 25 de março de 1982,

RESOLVE:

Determinar que o atendimento de servidor policial civil, no Instituto de Medicina Legal Leonídio Ribeiro, seja realizado nos seguintes dias e horários.

a) às terças-feiras, das 14:00h às 18:00h, para as clínicas em geral, exceto a ortopédica;
b) às quartas-feiras, a partir de 16:00h, para a clínica ortopédica; e,
c) às quintas-feiras, das 13:00h às 14:00h, para a clínica cardiológica e das 14:00h às 18:00h para as clínicas em geral exceto a ortopedia.

Brasília-DF, 25 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 105, DE 26 DE MARÇO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do expediente nº 033/82-C.P.E.,

RESOLVE:

CONCEDER à firma WALTER MONTEIRO SILVA, REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem MARCIA HOTEL, localizado na CSA-02, lote 02, 1º e 2º andares, Taguatinga-DF., enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1982.

Distrito Federal, 26 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$2.037,00)

PORTARIA Nº 106,DE 26 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do expediente nº 034/82-C.P.E.,

RESOLVE:

CONCEDER à firma P.A. DA SILVA, REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem HOTEL OURO VERDE, localizado na QNM-05, Conjunto "P", lote 46, Ceilândia — Sul/DF., enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1982

Distrito Federal, 26 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$2.037,00)

PORTARIA Nº 110,DE 26 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do expediente nº 038/82-C.P.E.,

RESOLVE:

CONCEDER à firma RIVIERA HOTEL EMPREENDIMENTOS LTDA., REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem RIVIERA HOTEL, localizado na Quadra 03, Bloco "I", Setor Hoteleiro Sul — Brasília-DF., enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO E VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1982

Distrito Federal, 26 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$2.037,00)

PORTARIA Nº 112,DE 26 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do expediente nº 040/82-C.P.E.,

RESOLVE:

CONCEDER à firma NAZA — HOTEIS E TURISMO LTDA, REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem HOTEL CASA BLANCA, localizado na Quadra 03, lote "A", Setor Hoteleiro Norte, Brasília-DF., enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1982.

Distrito Federal, 26 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$2.037,00)

PORTARIA Nº 114 DE 26 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do Expediente nº 042/82-C.P.E.,

RESOLVE:

CONCEDER à firma BRISTOL HOTEL LTDA., REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem BRISTOL HOTEL, localizado na Quadra 04, Bloco "F", Setor Hoteleiro Sul, Brasília-DF., enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO E VALIDO SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1982

Distrito Federal 26 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$2.037,00)

PORTARIA Nº 115, DE 26 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do Expediente nº 043/82-C.P.E.,

RESOLVE:

CONCEDER à firma OLIMPIA DE PAULA GONÇALVES, REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem HOTEL SAO JUDAS TADEU, localizado na 2ª Avenida nº 1.605, Nucleo Bandeirante-DF., enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO E VALIDO SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1982

Distrito Federal, 26 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$2.037,00)

PORTARIA Nº 116, DE 26 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do Expediente nº 044/82-C.P.E.,

RESOLVE:

CONCEDER à firma ALDO HAROLDO DORIA, REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem HOTEL OURO FINO, localizado na Praça Pe. Antonio Marcigaglia, lote 02 nº 285, Planaltina-DF., enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO E VALIDO SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1982

Distrito Federal, 26 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$2.037,00)

PORTARIA Nº 117, DE 26 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do Expediente nº 045/82-C.P.E.,

RESOLVE:

CONCEDER à firma HOTEL E CHURRASCARIA O CASARAO LTDA., REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem HOTEL O CASARAO, localizado na Praça Cel. Salviano Monteiro, nº 16, Planaltina-DF., enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO E VALIDO SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1982

Distrito Federal, 26 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$2.037,00)

PORTARIA Nº 118, DE 26 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do Expediente nº 046/82-C.P.E.,

RESOLVE:

CONCEDER à firma ALDENIRA ALVES MORAIS, REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem HOTEL PLANALTINA, localizado na Rua Cel. João Quirino, Quadra 40, lote 11, nº 753, Planaltina-DF., enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO E VALIDO SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1982.

Distrito Federal, 26 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$2.037,00)

PORTARIA Nº 119, DE 26 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do Expediente nº 047/82-C.P.E.,

RESOLVE:

CONCEDER à firma Z.S. BUCAR NETO, REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem MOTEL COMANCHE, localizado no Setor de Postos e Motéis, Conjunto "B", Núcleo Bandeirante-DF., enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO E VALIDO SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1982

Distrito Federal, 26 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$2.037,00)

PORTARIA Nº 120, DE 26 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do Expediente nº 048/82-C.P.E.,

RESOLVE:

CONCEDER à firma GALLETTI & IRMAO LTDA., REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem HOTEL REY, localizado na CNB-03, lote 04, 1º e 2º pavimentos, Taguatinga-DF., enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO E VALIDO SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1982

Distrito Federal, 26 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$2.037,00)

PORTARIA Nº 121, DE 26 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do Expediente nº 049/82-C.P.E.,

RESOLVE:

CONCEDER à firma NELITA AFFONSO GOMES, REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem BRASILIA IMPERIAL HOTEL, localizado na Quadra 03, Blocos E, F, H e J, Setor Hoteleiro Sul, Brasília-DF., enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO E VALIDO SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1982

Distrito Federal, 26 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$2.037,00)

PORTARIA Nº 122 DE 26 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do Expediente nº 050/82-C P E.,

RESOLVE:

CONCEDER à firma HOTEIS BURITI LTDA., REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem HOTEL BURITI, localizado na 2ª Avenida nº 1.415, Núcleo Bandeirante-DF., enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO E VALIDO SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1982

Distrito Federal, 26 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$2.037,00)

PORTARIA Nº 124 DE 26 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do Expediente nº 052/82-C P E.,

RESOLVE:

CONCEDER à firma AZIZ JORGE & CIA LTDA., REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem HOTEL BRASILIA, localizado na 2ª Avenida nº 250, Núcleo Bandeirante-DF., enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO E VALIDO SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1982

Distrito Federal, 26 de março de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$2.037,00)

PORTARIA Nº 125 DE 26 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 058/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma ARACI BENTO DE MORAIS, estabelecida à Quadra 26, Lote 06, Setor Oeste Comercial — Gama-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1983.

Brasília-DF, 26 de março de 1982
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$2.036,70)

PORTARIA Nº 126 DE 26 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 066/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma ANTONIO BENTO ALVES NETO, proprietária do BAR E SNOOKER PARAIBA, estabelecida à Quadra 29, Lote 02, Setor Leste — Gama-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 22:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1983.

Brasília-DF, 26 de março de 1982
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$2.037,00)

PORTARIA Nº 130 DE 26 DE MARÇO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 183/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma J.A. AGUIAR, estabelecida à CNJ 04, Bloco "A", Loja 04, Taguatinga-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER MIRIM, naquele local no horário de 06:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1983.

Brasília-DF, 26 de março de 1982
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR — Cr$2.036,70)

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CONVÊNIO Nº 045 /82, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O BANCO ANTONIO DE QUEIROZ S/A, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 31 dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982), no Gabinete da Secretaria de Finanças, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, com fundamento no art. 20 do Decreto nº 3.372, de 24 de agosto de 1976, e, do outro, o BANCO ANTONIO DE QUEIROZ S/A, agência com sede em Brasília no SCS-EDifício Presidente - Loja nº 129, doravante denominado simplesmente BANCO, no ato representado por JOÃO BATELLI, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 037.444 e CIC nº 00027811-68, residente e domiciliado nesta Capital, à HIGS, Quadra 703 - Bloco "R", Casa 36, resolvem firmar este Convênio, com fundamento no Decreto nº 3.372, de 24 de agosto de 1976, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Através do presente instrumento, obriga-se o BANCO a arrecadar diretamente dos contribuintes, as receitas de competência do DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, bem como, receber documentos que representem, ou não, arrecadação efetiva de receitas de interesse do DISTRITO FEDERAL, solicitados pela Secretaria de Finanças, dentro dos prazos regulamentares. CLÁUSULA SEGUNDA - A Sistemática a ser obedecida pelo BANCO, compreenderá: I) autenticação mecânica em todas as vias dos documentos de arrecadação que identifique o BANCO, a máquina utilizada, o número da operação, data, e a quantia recebida; II) emissão, ao final de cada dia do Boletim Diário do Recolhimento (DDR), em 03 (três) vias, do qual constarão as informações exigidas pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Rinanças, independentemente de ter havido recolhimento de receitas, o qual deverá ser entregue, juntamente com os documentos porventura existentes, ao órgão controlador daquela Secretaria no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado do recebimento, III) encaminhamento ao órgão controlador, mensalmente, do Boletim de Transferência (BT), acompanhado de duas vias do extrato de conta relativo ao período da transferência, ao Banco Regional de Brasília S/A; IV) manter a disposição dos órgãos encarregados da fiscalização do sistema, registros, livros, documentos aptos à verificação necessária; V) responder pela ação ou omissão dos seus prepostos e empregados, no processo de arrecadação e recolhimento das receitas, bem como, pela segurança dos valores e documentos entre o ato do recebimento e o da sua entrega aos setores competentes; VI) indicar, por escrito, o nome de um encarregado pelo relacionamento de cada estabelecimento do BANCO, junto ao órgão controlador da repartição fiscal; VII) cumprir as normas disciplinadoras do Sistema de Arrecadação Bancária, consubstânciadas na legislação pertinente que passarão a integrar este convênio, como se nele transcritos fossem. CLÁUSULA TERCEIRA - As quantias arrecadadas nos termos da Cláusula Primeira serão registradas pelo BANCO, diariamente, em conta transitória, sem juros, aberta sob o título contábil "DEPÓSITO DE PODERES PÚBLICOS À VISTA-GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL-CONTA ARRECADAÇÃO", cujo saldo será transferido para o Banco Regional de Brasília S/A, Agência Central conforme estabelece a Cláusula seguinte. CLÁUSULA QUARTA - Até o dia 15 de cada mês ou no 1º dia útil subsequente àquele, o BANCO recolherá, sem qualquer ônus, ao Banco Regional de Brasília S/A, Agência Central, o sal

do existente no último dia do mês anterior, na conta mencionada na Cláusula Terceira. CLÁUSULA QUINTA - O BANCO, na qualidade de agente arrecadador, não responderá pelos prazos, declarações, cálculos ou outros elementos consignados pelos contribuintes nos documentos de arrecadação. CLÁUSULA SEXTA - O BANCO que, por motivos não justificáveis, descumprir quaisquer das cláusulas deste instrumento, ou as solicitações formais do DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, quanto à sua execução fica sujeito a ser declarado inidôneo para transacionar com os órgãos da administração Direta e Indireta do Distrito Federal, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Decreto nº 3372, de 24 de agosto de 1976. CLÁUSULA SÉTIMA - A natureza das receitas, cuja arrecadação será autorizada ao BANCO, será especificada pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças. CLÁUSULA OITAVA - A arrecadação, expirado o prazo regulamentar, fica condicionada a aposição do visto nos documentos próprios, pela repartição fiscal competente, e ao recebimento dos acréscimos que lhe forem correspondentes. PARÁGRAFO ÚNICO - O recebimento de tributos em atraso, sem o visto da repartição fiscal competente, implica na responsabilidade do BANCO pelos acréscimos legais devidos. CLÁUSULA NONA - A liquidação dos cheques correspondentes às receitas do DISTRITO FEDERAL é de exclusiva responsabilidade do BANCO. CLÁUSULA DÉCIMA - Os serviços objeto deste Termo serão prestados pelo BANCO, sem qualquer ônus para o DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, manterá o BANCO informado quanto aos prazos regulamentares de vencimento dos tributos, modelos, e espécies de documentos adotados, e expedirá as instruções normativas pertinentes. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Às partes é facultado a qualquer tempo, denunciar o presente instrumento, por escrito, produzindo efeito após trinta (30) dias da sua formulação, sem que o uso dessa faculdade dê direito à indenização de qualquer natureza. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Este Convênio entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas do DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da la. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL: (as.)_____
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PELO BANCO : (as.)_____
JOÃO MATELLI

TESTEMUNHAS : (as.)_____
ALICE DE PAULA SILVEIRA

VISTO
em 31/03/1982
(as.)_____
ANTONIO DUARTE DIAS

Orlando Miranda de Aragão
1.º Subprocurador Geral do DF

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
COMISSAO DE LICITAÇAO

AVISO

EDITAL Nº 18/82-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO (CADEIRAS, POLTRONAS, ARMARIOS, MESAS, ETC.), E BEBEDOURO, CLASSES 5401, 6801 E 6804

Data: 12.04.82 — Horário: 09.00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITAÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, faz público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento dos materiais objeto do Edital em epígrafe.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas no endereço mencionado, no horário de 8h 30 min às 11h 30min, e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 31 de março de 1982

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Presidente da Comissão de Licitação

MAREISA S.A. COMERCIO E INDUSTRIA
CGC/MF — 00.002.642/0001-20
ASSEMBLÉIA GERAL
CONVOCAÇAO

Ficam por este Edital convocados os Srs. Acionistas da Mareisa S.A. Comércio e Indústria, a se reunirem em Assembléia Geral, Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, situada no SIA, Quadra 2 nº 1.271, nesta Capital, às 09:00 horas do dia 30 de abril de 1982, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: A — EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 1) — Tomada de conta dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.81; 2) — Destinação do Lucro Líquido do Exercício; 3) — Aprovação da Correção Monetária da expressão do Capital Social; 4) — Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários. B — EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA: 1) — Aumento do Capital Social: 2) — Alteração do artigo 5º do Estatuto Social; 3) — Outros assuntos de interesse social. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Brasília-DF, 30 de março de 1982

ARMIN REINEHR
Diretor-Presidente.

(DAR - Cr$ 7.677,60) (Dias, 31, 1º e 2)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

AVISO Nº 056/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o constante do Edital nº 279/81-IDR, publicado no DODF nº 176, do dia 16.09.81, e no Diário da Justiça nº 188, do dia 02.10.81, comunica que o resultado da Prova Prática de Datilografia, referente à III Etapa, encontra-se afixado no QUADRO DE AVISOS DO IDR e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Brasília, 31 de março de 1982

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 057/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, torna pública a relação nominal dos servidores habilitados no Curso de Técnicas Didáticas Ativas, realizado no período de 16 a 19/03/82 conforme Edital nº 061/82-IDR.

TURMA "A"

Nº DE ORDEM	NOME
01	Aderbal Silva
02	Altino José Gomes
03	Ary Sardella
04	Carlos Shinzo Nakazato
05	Cleber Nunes Barbosa
06	Edgard de Andrade Rocha Filho
07	Edigar Nunes Pereira
08	Evaldo Carneiro
09	Everards Mota e Matos

10	Geraldo Clementino do Nascimento
11	João Seabra da Silva
12	José Batista Lima
13	José Cândido Neto
14	José Roberto Leitão e Silva
15	Lecir Manoel da Luz
16	Leonardo Decina Laterza

TURMA "B"

Nº DE ORDEM	NOME
01	Antonio de Sousa Santos
02	Carlos José Elias
03	David Salles
04	Edmilson Fonseca
05	Eloy Nonato da Silva
06	Eurípedes Alves Barbosa
07	Evaldo Lopes de Alencar
08	Gilberto Dantas de Araújo
09	Jairo Alexandre
10	João Vieira
11	José Antonio Nazaré da Silva
12	José Lineu de Freitas
13	José Maria Rodrigues de Moraes
14	Joselita Viana e Silva
15	Norberto Soares Neto
16	Orestes Kunze Bastos
17	Sonilton Fernandes Campos

Brasília, 01 de abril de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 081/82-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca os concursados, abaixo relacionados para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais Área Especial nº 01, no período de 05 a 12.04.82, das 8h 30min às 11h 30min, para tratarem de assuntos de seu interesse.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
AGENTE ADMINISTRATIVO	001	1.204º	Isa de Barros
	002	1.205º	Francisco Roberto Pinto Magalhães
	003	1.206º	Maurílio Santos
	004	1.207º	Moacy Augusto de Medeiros Souza
	005	1.208º	Alcir Costa Pinto
	006	1.209º	Airton Simas de Carvalho
	007	1.210º	Silvana Adjuto Botelho Neiva
	008	1.211º	Conceição Vitalina da Silva Sousa
	009	1.212º	José Ribeiro da Cunha
	010	1.213º	Conceição Maria Reis
	011	1.214º	Fernando Fernandes de Castro
	012	1.215º	Flávio Cavalcante Reis
	013	1.216º	José Eduardo Maierhoter
	014	1.217º	Maria Mirte Teixeira
	015	1.218º	Ricardo Pereira dos Santos
	016	1.219º	Miriam Tereza Carneiro

O candidato que não se apresentar dentro do prazo fixado, na primeira convocação, permanecerá cadastrado no CPC e poderá ser reconvocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 31 de março de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A
TELEBRASILIA
EMPRESA DO SISTEMA TELEBRAS
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
DEMEC/RCA 220-76/331
C.G.C. nº 00058578/0001-07

CAPITAL AUTORIZADO Cr$10.487.127.625,00
SUBSCRITO E INTEGRALIZADO
Cr$5.962.302.128,25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Telecomunicações de Brasília S/A — TELEBRASILIA, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar, cumulativamente em sua sede social, no SCS — Quadra 02, Bloco "E", 11º andar, em Brasília, Distrito Federal, às 09:00 horas, dia 13 de abril de 1982, a fim de:

a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, e a distribuição de dividendos;

c) eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

d) fixar a remuneração dos Diretores, dos Conselheiros de Administração e dos Conselheiros Fiscais;

e) aprovar a correção da expressão monetária do capital social (artigo 167, da Lei nº 6.404/76), tendo como conseqüência o aumento do capital social de Cr$ 5.962.302.128,25 para Cr$ 11.454.205.666,50 e a correção monetária do capital autorizado de Cr$ 10.487.127.625,00 para Cr$ 20.509.628.158,00;

f) alterar os artigos "5" e "7" do Estatudo Social em decorrência da capitalização da correção monetária do capital realizado e da correção do capital autorizado;

g) alterar o artigo "49" do Estatuto Social, acrescendo-se mais um item à competência colegiada da diretoria;

h) suprimir, por obsoleto, o "Capítulo X — Disposições Transitórias" do Estatuto Social.

Brasília, 29 de março de 1982

DANTON EIFLER NOGUEIRA
Presidente do
Conselho de Administração

(DAR — Cr$5.849,60) (Dias 1 e 2)

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr$ 20,00

MUSEU DA IMPRENSA

O Departamento de Imprensa Nacional está aceitando doações de documentos e material gráfico, com o objetivo de enriquecer o acervo de seu Museu, de acordo com decisão tomada na 5ª Reunião das Imprensas Oficiais, realizada em 28 de outubro, na Bahia.

Qualquer esclarecimento sobre o assunto poderá ser obtido pelo cód. (061) — Telefone: 226-9938, ou por correspondência ao Departamento de Imprensa Nacional — SIG — Quadra 06, Lote 800, Brasília-DF, CEP: 70.604.